

**Renovação da antroponímia em Portugal.
O que os dados dos séculos XX E XXI mostram**

Renewal of anthroponymy in Portugal.
What data from the 20th and 21st centuries show

Renovación de la antroponimia en Portugal.
Lo que muestran los datos de los siglos XX y XXI

Graça Rio-Torto

Universidade de Coimbra (UC/Portugal)

gracart@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-1525-0737>

RESUMO

A presente reflexão tem por objetivo descrever as mudanças ocorridas na antroponímia recente — dos séculos XX e XXI — de Portugal, por efeito de importação de nomes de origem estrangeira. Mais especificamente, são analisados alguns dos reflexos que a inclusão de nomes de origem brasileira tem no acervo antroponomástico de prenomes de Portugal e na ampliação renovada deste. A metodologia usada para avaliar o influxo de prenomes não portugueses no acervo onomástico de Portugal assenta em (i) dados oficiais do Instituto de Registos e Notariado de Portugal e do INE-DGPJ/MJ-Aquisição e Atribuição da Nacionalidade Portuguesa e, no que diz respeito aos dados do Português do Brasil, (ii) nos que estão compilados nos acervos do IBGE, nomeadamente no Censo Demográfico de 2010 e no <https://dicionariodenomesdobrasil.com.br/>. Os resultados obtidos apontam para uma pluralidade e renovação ortográfica em Portugal,

* Sobre a autora ver página 82



por força da integração de numerosos prenomes brasileiros registados na origem com uma significativa profusão de variantes ortográficas.

PALAVRAS-CHAVE: Antroponímia; Língua portuguesa; Mudança Linguística; Importação lexical; Morfologia.

ABSTRACT

This study aims to describe the changes that occurred in the recent anthroponymy — of the 20th and 21st centuries — of Portugal, by the effect of borrowing names of foreign origin. More specifically, are analyzed some of the consequences that the import of personal names of Brazilian citizens have in the anthroponomical forenames' collection of Portugal, and in its renewed expansion. The methodology used to evaluate the influx of non-Portuguese prenames in the onomastic inventory of Portugal is based on (i) official data from the Instituto de Registos e Notariado de Portugal and the INE-DGPJ/MJ-Acquisition and Attribution of Portuguese Nationality and, with regard to the data of the Brazilian Portuguese, on (ii) data compiled in the collections of IBGE, demographic census 2010 and the <https://dicionariodenomesdobrasil.com.br/>. The results obtained point to an orthographic plurality and renewal in Portugal, by the integration of numerous Brazilian prenames registered at the source, with a significant profusion of orthographic variants.

KEYWORDS: *Anthroponymy; Portuguese language; Linguistic Change; Lexical import; Morphology.*

RESUMEN

Esta reflexión tiene como objetivo describir los cambios que ocurrieron en la antroponimia reciente, de los siglos 20 y 21, de Portugal, em resultado de la importación de nombres de origen extranjero. Más específicamente, se analizan algunas de las reflexiones que la inclusión de nombres de origen brasileño tienen en la colección antroponímica de nombres portugueses y en la renovada expansión de este. La metodología utilizada para evaluar la afluencia de prenomes no portugueses en la colección onomástica de Portugal se basa en (i) datos oficiales del Instituto de Registros y Notario de Portugal y del INE-DGPJ/MJ-Adquisición y Atribución de la Nacionalidad Portuguesa y, con respecto a los datos de los portugueses de Brasil, (ii) en los compilados en las colecciones del IBGE, el Censo Demográfico de 2010 y el <https://dicionariodenomesdobrasil.com.br/>. Los resultados obtenidos apuntan a una pluralidad y renovación ortográfica en Portugal, por la integración de numerosos prenomes brasileños registrados en el origen con una profusión significativa de variantes ortográficas.

PALABRAS CLAVE: *Antroponimia; Lengua portuguesa; Cambio lingüístico; Importación léxica; Morfología.*

1 Introdução

A presente reflexão tem por objetivo descrever as mudanças ocorridas na antropónimoia recente — dos séculos XX e XXI — de Portugal, mormente por efeito de importação de nomes de origem estrangeira. Mais especificamente, são analisados alguns dos reflexos que a inclusão de nomes de origem brasileira e eslava têm no acervo antroponomástico Português e na ampliação renovada deste.

A reflexão aqui empreendida inscreve-se numa perspetiva história, na medida em que tem por escopo as alterações operadas na antropónimoia portuguesa na sequência da entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990, cotejando as variantes gráficas anteriores e posteriores a este, e a variação e mudança registadas por força da aquisição, nos anos mais recentes, da nacionalidade portuguesa por parte de cidadãos estrangeiros. Para os nomes de fonte brasileira é ainda tido em conta o seu percurso histórico no Brasil, ao longo do século XX. Ademais, a investigação em sociolinguística tem amplamente comprovado que a interação entre as línguas e os universos socioculturais que as usam é intrinsecamente bilateral, pelo que os reflexos destes na língua não podem deixar de se fazer sentir, num mosaico de construções antroponímicas e de configurações formais que espelham a diversidade humana dos usuários, actantes e suportes dos idiomas.

A metodologia usada para averiguar o influxo de prenomes não portugueses no acervo onomástico de Portugal recorre a dados oficiais disponíveis, nomeadamente do Instituto de Registos e Notariado de Portugal — cf. <https://www.irn.mj.pt/IRN/> e do INE-DGPJ/MJ-Aquisição e Atribuição da Nacionalidade Portuguesa. Tais dados são correlacionados com os dados dos fluxos migratórios recentes, colectados na PORDATA, os quais revelam uma acentuada procura por Portugal de cidadãos brasileiros e eslavos, e uma inclusão crescente destes no país de acolhimento pelo qual optaram. Os dados relativos ao Português do Brasil são compilados nos acervos do IBGE, nomeadamente no Censo Demográfico de 2010 (<https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/>), e no <https://dicionariodenomesdobrasil.com.br/>, com as entradas cadastradas até 28.04.2020.

Os dados analisados mostram que é intensa a renovação de nomes próprios registada em Portugal, e que esta se traduz por uma enorme flexibilidade ortográfica, que por certo procura respeitar a identidade cultural

e societal dos seus portadores, tanto mais relevante quanto em contexto de migração.

Os dados convocados contradizem, pois, uma representação que persiste, e que tinha razão de ser em tempos idos, mas não no presente, de que a antroponímia de Portugal se encontra(ria) fechada à renovação, o que não ocorre mais.

2 Contextualização

Durante várias décadas do século XX, a renovação antroponomástica em Portugal pode ser considerada bastante mitigada, face, por exemplo, à que já então se registava no Brasil. Razões sociopolíticas explicam tal realidade, uma vez que um país fechado sobre si mesmo e com políticas de língua bastante obscurantistas, pelo menos até à Revolução de 1974, dificilmente se abria a novas realidades socioculturais e linguísticas. Seria, pois, impensável, que deliberadamente fosse autorizada, nessas décadas, a aceitação de nomes próprios que não fizessem parte do universo tradicional da onomástica portuguesa, ou que não estivessem em conformidade com as normas então vigentes.

Duas ordens de factores promovem uma alteração neste estado de coisas.

A *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos*, aprovada em 1996, dá voz a um conjunto de princípios que se deseja norteiem as políticas linguísticas, e consagra o (i) direito de todas as comunidades linguísticas a preservar e usar o seu sistema onomástico (Artigo 31º) e (ii) o direito universal por parte de todos «ao uso do seu antropónimo na sua própria língua e em todos os domínios de utilização, bem como a uma transcrição para outro sistema gráfico, quando necessário, tão fiel quanto possível» (Artigo 34º). Está assim aberta a possibilidade de os antropónimos de cidadãos estrangeiros que requeiram e obtenham nacionalidade portuguesa virem a apresentar uma estrutura linguisticamente alógena, e com uma grafia tão fiel quanto possível à da sua língua materna.

Em 2001, a Lei da *Lei da Liberdade Religiosa* (Lei 16/2001) reconhece o direito de «Escolher para os filhos os nomes próprios da onomástica religiosa da religião professada» (artigo 8º, alínea h), dando seguimento ao que já fica consignado em legislação anterior pois, como explicita Pinto (2013, p. 7), “Em 1967, foram libertados da restrição onomástica os portugueses com dupla

nacionalidade, em 1982, os portugueses nascidos no estrangeiro, em 1997, os filhos de progenitor estrangeiro ou com dupla nacionalidade.”

A reinclusão dos grafemas *ê* e *ÿ* e a introdução de *ʍ*, no Acordo Ortográfico de 1990, propiciam a codificação gráfica dos novos nomes, em maior conformidade com a das línguas-mãe de que são testemunho. A demanda pela cidadania registada em Portugal, nas duas últimas décadas, e a correspondente concessão de nacionalidade portuguesa, constitui o pano de fundo para a emergência de muitos novos prenomes em Portugal.

Por conseguinte, a crescente imigração para Portugal viria alterar esse antigo paradigma, e bem assim promover uma nova atitude face à importação de nomes estrangeiros, que acompanha uma maior tolerância à diversidade fruto dos contactos de línguas e de culturas, e um maior respeito pelas questões identitárias associadas às situações de migração. Em Portugal, um filho de pais estrangeiros pode ser portador de um nome não português, uma vez comprovado que tal nome existe no país de origem (de um) dos progenitores, ou que algum antepassado já foi portador do mesmo. Os nomes confessionais, associados a uma religião, podem ser atribuídos, sob prova de que os requerentes são praticantes dessa confissão. O nome pode preservar a grafia da língua original, não tendo mais de ser adaptado aos padrões ortográficos do português. Com efeito, os pais estrangeiros de um requerente de nacionalidade portuguesa podem escolher o nome e a grafia a adotar para o seu/a sua descendente, sendo que esse nome passa a estar disponível para o registo de qualquer cidadão português.

Além da heterogeneidade em termos de tipologia das línguas a que estão geneticamente vinculados os nomes mais recentemente admitidos pelas autoridades portuguesas — nomes de origem brasileira, eslava, bantu (changana, makhuwa, quimbundo, umbundo), urdu, etc. —, constata-se também significativa diversidade morfológica e gráfica, que julgo não terem paralelo nos séculos mais recentes da língua.

A grande dispersão ortográfica agora patente nos nomes de pessoas em Portugal faz lembrar a que caracterizava a língua portuguesa no seu período medieval, ainda que as motivações para uma e outra sejam antagónicas, decorrendo, respetivamente, da não fixação de normas rígidas no período arcaico, e da assumida aposta na pluralidade de opções, em respeito da diversidade multilectal do mundo hodierno.

O contexto, em termos de política de língua, que se instala com o Acordo Ortográfico de 1990, vem proporcionar a abertura a que acima se aludiu.

Em Portugal, durante a vigência do Acordo Ortográfico de 1945, o alfabeto continha 23 grafemas, sendo que as letras *k*, *w* e *y* eram utilizadas em situações muito específicas, tais como em algumas palavras estrangeiras não aportuguesadas e seus derivados (*kant*{iano}, *niemeyer*{iano}, *wagner*{iano})), em símbolos (kg) e em abreviaturas (KGB, KLM, NY). O Acordo Ortográfico de 1990 na sua Base I, 1.º, restaura o *k* e o *y* e introduz o *w*, fazendo com que o alfabeto português possua 26 grafemas. Ficou assim aberto o caminho a que a par com *Cátia*, a grafia até então autorizada, a língua possa incorporar *Kátia*, ou mesmo *Kátya* e *Katy*. O mesmo se aplica a *yoga/ioga*, *kivi/quivi*, *wurtzite/vurtzite*, por exemplo.

Em texto noticioso de 2012, Clara Vasconcelos dá a conhecer que até então mais de 2500 nomes foram vetados pelas autoridades portuguesas do Instituto de Registos e Notariados, estando entre eles *Alcione*, *Leite*, *Pitágora*, *Querida*, ou o composto *Bela Deusa*; mas em simultâneo, em 2011 contavam-se mais de 2000 originais face à tradição onomástica portuguesa (*Abmadou*, *Dinamene*, *Lyonce*, *Saionara*, *Vüiktórya*, *Vivacio*, *Welwitschi*). Por seu turno, Pinto (2013) coleta, em 30-06-2013, 2.603 nomes próprios proibidos, 56% dos quais femininos, face a 2.712 autorizados, num total de 5.315. Na Lista de nomes portugueses 2014-2016 do IRN figura um total de 7400 nomes (autorizados e não autorizados), sendo que nesse intervalo de tempo adquiriam a nacionalidade portuguesa 18.864 brasileiros.

3 Imigração e aquisição de nacionalidade portuguesa: anos 2014 a 2018

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE) e da Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça relativos à Aquisição e Atribuição da Nacionalidade Portuguesa, nos anos 2014 a 2018 a atribuição de nacionalidade portuguesa a cidadãos estrangeiros dela requerentes incidu sobretudo em cidadãos provenientes do Brasil, de Cabo Verde e da Ucrânia. Com exceção de Angola, da Guiné-Bissau e de S. Tomé e Príncipe, cujos números ultrapassam o milhar, cada um dos demais países-fonte de imigração (Federação da Rússia, Guiné, Índia, Moldávia, Paquistão, Roménia) representam segmentos numericamente pouco significativos no conjunto global. O quadro seguinte ilustra esta realidade.

Quadro 1. População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa: total e por principais nacionalidades anteriores. Fontes de Dados: INE | DGPJ/MJ - Aquisição e Atribuição da Nacionalidade Portuguesa. Fonte: PORDATA (Acesso 9 junho 2020)

Ano	Total	Angola	Brasil	Cabo Verde	Federação da Rússia	Guiné	Guiné-Bissau	Índia	Moldávia	Paquistão	Roménia	S. Tomé e Prín cipe	Ucrá nia
2014	21.124	1.630	4.656	3.200	395	171	1.915	490	490	333	687	938	3.310
2015	20.396	1.316	6.394	2.854	327	124	1.676	454	454	189	515	809	2.895
2016	25.104	1.507	7.804	3.607	359	173	1.884	1.002	1.002	407	621	1.061	3.240
2017	18.022	1.225	6.084	2.591	194	135	1.226	693	693	239	412	753	1.909
2018	21.333	1.438	6.928	3.640	272	149	1.542	855	855	285	434	1.006	1.752
2019	21.099	1.387	6.468	3.462	196	127	1.451	747	356	291	484	951	1.620

Fonte: Elaboração própria.

Face a este estado de coisas, será de esperar um acréscimo significativo de nomes brasileiros, caboverdianos e ucranianos (entre todos os outros consignados no quadro anterior) no inventário de prenomes de cidadãos que adquiriram nacionalidade portuguesa. Os nomes caboverdianos serão objeto de estudo ulterior. Também assim será como os de fonte brasileira que contêm formativos germânicos, nomeadamente terminados em *-(n)aldo*, *-mir(o)*, *-son* (RODRIGUES 2016; SIMÕES NETO; SOLEDADE 2018), que são compostos com um segundo elemento formativo em *-nalva*, *-valdo* (cf. SIMÕES NETO; RODRIGUES, 2017) ou que constituem construções binominais neológicas como *Alcoogelson*, *Covidiney*, *Covidson*, *Coronalda*, *Coronelle*, *Fakenewson*, divulgados nas redes sociais (<https://twitter.com/rafinhabastos/status/1266779729086087170>).

Comparativamente com os nomes de fonte brasileira, os de fonte eslava são muito menos numerosos e por isso a eles nos referimos desde já. Na <Lista nomes portugueses 2014-2016 irn> (https://www.irn.mj.pt/sections/irn/aregstral/registos-centrais/docsdanacionalidade/vocabulos-admitidos_e/downloadFile/file/Nomes_Admit.pdf?noacache=1214922851.67) encontram-se, a par com *Gustavo* e *Ivan*, há muito introduzidos na língua, *Bóris* e *Borys*, *Ludmila*, *Milena*/*Miléna* e *Milene*, *Vladimir* e *Vladymyr*, *Vladislav* e *Vladyslav*, *Yaroslav*, *Iaraslava*. Estes nomes não estão registados na *Antroponímia Portuguesa* (1928) de Leite de Vasconcelos.

4 Profusão de variantes ortográficas e/ou fónicas

Um dos aspectos que sobressai no acervo de nomes autorizados pelo IRN <Lista nomes portugueses 2014-2016 irn> (https://www.irn.mj.pt/sections/irn/aregstral/registos-centrais/docsdanacionalidade/vocabulos-admitidos_e/downloadFile/file/Nomes_Admit.pdf?noacache=1214922851.67)

centrais/docs-da-nacionalidade/ vocabulos-admitidose/downloadFile/file/NomesAdmit.pdf?nocache=1214922851.67) é a grande variedade de ortografias consentidas.

Em muitos casos as numerosas variantes espelham a grande diversidade de grafias disseminadas pelas diferentes línguas de onde provêm os progenitores ou antepassados dos novos cidadãos portugueses; em outros casos trata-se de diferentes pronúncias de um mesmo antropónimo, em diferentes latitudes.

A instituição do Acordo Ortográfico de 1990 legitima muita da diversidade gráfica que a antroponomástica hoje comporta, nomeadamente no que tange o uso de *k*, *w* e *y* (cf. *Karen* e *Caren*; *Kate* e *Cate*; *Érica* e *Érika*; *Zuleica* e *Zuleyca*; *Wanda* e *Vanda*; *Wilma* e *Vilma*). A variação gráfica da onomástica de origem estrangeira não é inédita na(s) língua(s), como o ilustra o seguinte caso do domínio da toponímia, que avocamos, por ser paradigmático. Aquando da Guerra Iraque-Kuwait, iniciada em agosto de 1990, poucos meses antes da assinatura (16 de dezembro de 1990), do mencionado Acordo Ortográfico, em Portugal coexistiam já em competição as grafias *Kuwait*, *Kuwajt*, *C(o)uaite*, *Quaite*, *Koweit* e *Coveite*, pois o Acordo Ortográfico de 1945 não as vedava. Todavia, esta dispersão nem sempre merece acolhimento ou tratamento uniforme: o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, regista os gentílicos *kowaitiano*, *koweitiano*, *kuwaitiano*, *kuveitiano* e *coveitiano*, mas para *Katar/Catar* adota *catarense*.

A profusão ortográfica que a antroponomástica portuguesa acolhe reflete a diversidade de padrões ortográficos das línguas-fonte cujos cidadãos solicitaram e adquiriram nacionalidade portuguesa.

As variantes gráficas brasileiras aqui transcritas foram contabilizadas diferenciadamente, conforme constam do questionário do IBGE. Censo Demográfico de 2010 (cf. <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/>). Assim, coexistem *Ana* e *Anna*, *Ian* e *Yan*, *Luis* e *Luiç*.

A mesma situação de coexistência ocorre hoje em dia em Portugal. Com efeito, na antroponímia portuguesa contemporânea convivem diversas variantes gráficas de um prenome, como se observa de seguida.

- (1) Camila, Camília, Camilla, Camille
- (2) Carlota, Carlotta
- (3) Christiane, Christianna, Christianne, Christiany
- (4) Constança, Constância, Constance, Constância, Constanza
- (5) Daniela, Daniella, Danielle, Danielly, Daniely
- (6) Debbora, Debora, Débora, Deborah, Déborah

- (7) Dinis, Dinnis, Diniz
- (8) Duarte, Duarth
- (9) Erica, Érica, Erika, Érika
- (10) Frederic, Frederick, Frédérick, Frederico
- (11) Geovane, Geovanni, Geovanny, Geovany
- (12) Isaac, Isaak, Isac, Isack
- (13) Julieta, Julieth, Juliette
- (14) Lethicia, Lethícia, Lethycia, Leticia, Letícia, Léticia, Leticya
- (15) Yasmim, Yasmin, Yasmine, Yásmine, Yasmini, Yasmmyrn,
Yassmin, Yazmin, Yazmine
- (16) Zuleica, Zuleyca, Zuleyka

Em alguns casos a variação gráfica tem reflexos não apenas na estrutura fónica (*Frédérick, Frederico, Yasmine, Yásmine*), mas também na estrutura mórfica e/ou fónica do nome (*Camila, Camília; Christiane, Christianna, Christiany; Frederic, Frederico; Paulo, Paulleth; Yasmim/Yasmin, Yasmine, Yasmini*). Coloca-se aqui um problema a questionar, relativo à unicidade ou pluralidade de entradas, sempre que a estrutura mórfica é afetada, nomeadamente no seu índice temático (*Daniel(l)a, Daniel(l)e, Daniel(hy); Gabriella, Gabrielle*).

Souza e Prado (2021) denominam de 'ortografia estilizada' aquela que opera

- por duplicação consonantal (*Felippe* face a *Felipe, Gabrielle* ou *Gabriella* face a *Gabriela*),
- por inserção (*Lectícia* face a *Letícia, Nicholas* face a *Nicolas, Paulleth* face a *Paulete*) ou
- por troca de grafemas (*Nycolas* face a *Nicolas, Samyra* face a *Samira*).

Franciele face a *Franciely, Lorryne* face a *Lorena, Kamille* face a *Camila* são algumas outras ortografias estilizadas que avocam. Resta saber se nestes casos estamos perante variantes estilizadas, ou configurações com outro estatuto.

Castro (2004, p. 13) afirmava que as variantes *Ana/Anna, Neusa/Neuza, Rute/Ruthe, Vilma/Wilma*, muito usuais no Brasil, «são muito raras em Portugal, devido à verificação ortográfica que acompanha o registo do nome, mas não são impossíveis», e a verdade é que presentemente tais variantes fazem parte dos nomes de muitos cidadãos portugueses, provavelmente a maior parte dos quais de origem brasileira, diversificando assim a ortografia antroponomástica de Portugal (cf. também SILVESTRE, 2021).

5 Marcas de presença brasileira na onomástica de Portugal. O tratamento dos diacríticos

Pretende-se neste momento determinar em que medida terá havido reflexo, na grafia dos prenomes aceites em Portugal, da enorme vaga de recente migração brasileira que solicitou nacionalidade lusa. Para tal, impõe-se verificar quais as grafias registadas oficialmente no Brasil e compará-las com as institucionalmente autorizadas em Portugal, e assim sinalizar algumas das divergências e das convergências entre os prenomes usados no Brasil e adotados em Portugal.

De acordo com o site do IBGE, e no que diz respeito ao Censo Demográfico de 2010 (cf. <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/>), verifica-se uma dualidade de critérios no Brasil que terá reflexos em tudo o que vier a ser considerado sobre prenomes autorizados em Portugal.

Com efeito, no Brasil adotaram-se critérios diversos para os sinais diacríticos e para as demais marcas ortográficas, as quais serão exploradas na secção seguinte.

No Brasil, e no que diz respeito aos sinais diacríticos, «não foram previstos sinais diacríticos (acento agudo, acento circunflexo, acento grave, cedilha, trema e til)» (cf. <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/>), pelo que nomes como *Antônio*, *Cauã*, *Irapuã*, *Luís*, *Luísa*, *Mustafá*, por exemplo, são registados na base de dados sem tais sinais. Pelo que nos é dado observar, até pela simples leitura de periódicos de grande divulgação, no Brasil muitos dos prenomes que na mencionada base são desprovidos de sinais diacríticos continuam a ser usados com eles pelos falantes. Mas não foi essa a opção do IBGE, e tal realidade tem reflexos na antroponomástica portuguesa atual.

O paradigma adotado pelas autoridades portuguesas é diferente no que toca aos sinais diacríticos, que são sistematicamente respeitados: em Portugal — e é essa a tradição para os cidadãos não migrantes —, os nomes *Abílio*, *António*, *Ángelo*, são grafados com os respetivos diacríticos. O facto de a base de dados brasileira dispensar diacríticos está na origem de vários pares e múltiplos de um mesmo prenome, atualmente autorizados em Portugal. Entre eles,

(17) Abílio, Abilio

(18) Amélia, Amelia

(19) Amélie, Amelie

(20) Amílcar, Amilcar

(24) Áurea, Àurea, Aurea

(25) Cláudia, Cláudia, Claudia

(26) Cláudio, Cláudio, Claudio

(27) Flávio, Flavio

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| (21) Anastácia,
Anastacia | (28) Cléo, Cleo |
| (22) Ângelo, Angelo | (29) Cleópatra, Cleopatra |
| (23) António, Antônio,
Antonio | (30) Cármen, Carmen |

Com excepção de *Cármen* e de *Carmen*, grafias há muito coexistentes em Portugal, nos demais casos é bem possível que os nomes desprovidos de acento (*Abílio, Amélia, Amílcar, Anastacia, Angelo, Antonio, Aurea, Claudia, Cleopatra, Flavio*) estejam registados em Portugal por influência de progenitores Brasileiros, cujos descendentes, entretanto adquiriam nacionalidade portuguesa.

O facto de os sinais diacríticos serem dispensados na base de dados do IGBE (<https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/>) conduz a um desfazamento entre as variantes gráfico-fónicas nela contidas e as representações efetivamente em uso fora dela, facto que por certo foi objeto de aturada ponderação por parte das autoridades brasileiras.

Em consequência (cf. quadro seguinte), em Portugal coexistem amiúde duas variantes, uma portadora de diacrítico (*Ângelo*) e outra não (*Angelo*), certamente por influência dos registos brasileiros do IGBE. No quadro seguinte ø simboliza ‘não atestação’ e var. representa ‘variantes’.

Quadro 2. Variantes gráfico-fónicas de prenomes no Brasil e em Portugal (ø representa ausência de variante gráfica em <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/>)

PB (https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/)		PE
Abílio ø	Abilio: 13.709 (1º registo <1930, ápice do número de registos 1940). var. Abilhio, Ablio.	Abílio, Abilio
Amélia ø	Amelia: 56.130 (1º registo <1930, ápice 1940)	Amélia, Amelia
Amílcar ø	Amilcar: 1.922 (1º registo < 1930, ápice 1960) Var. Amilkar, Hamilcar	Amílcar, Amilcar
Anastácia ø	Anastacia: 5.019 (1º registo <1930, ápice 1980)	Anastácia, Anastacia Anastasia, Anastasiia Anastasiya, Anastassia
Ângelo ø	Angelo: 78.108 (1º registo < 1930, ápice 1980)	Ângelo, Angelo
Antônio ø António ø	Antonio: 2.567 (1º registo <1930, ápice 1960) Var. Aantonio, Anntonio, Anthonio, Anthonio, Antonihio, Antoniiio, Antonnio	António, Antônio, Antonio
Âurea ø	Aurea: 36.052 (1º registo < 1930, ápice 1950)	Âurea, Àurea, Aurea
Cláudia ø	Claudia: 358.175 (1º registo < 1930, ápice 1970) Var. Claudya, Klaudia	Cláudia, Cláudia, Claudia

Cláudio ø	Claudio: 350.428 (1º registo < 1930, ápice 1970) Var. Claudio, Klaudio	Cláudio, Cláudio, Claudio
Flávio ø	Flavio: 265.201 (1º registo < 1930, ápice 1980) Var. Flaviio	Flávio, Flavio
Cléo ø	Cleo: 4.839 (1º registo < 1930, ápice 1980) Var. Kleo	Cléo, Cleo
Cleópatra ø	Cleopatra: 478 (1º registo 1940, ápice 1970)	Cleópatra, Cleopatra
Cármen ø	Carmen: 56.433 (1º registo < 1930, ápice 1960) Var. Carmem, Karmem, Karmen	Cármen, Carmen

Fonte: elaboração própria.

Importa dizer que em Portugal não dispomos de uma base de dados idêntica à do Brasil¹ que permita traçar, para cada antropónimo, uma data da sua entrada no acervo antroponomástico, da sua frequência de uso, da sua taxa de popularidade, da sua distribuição geográfica. Embora sejam muitos os estudos sectoriais sobre a antroponímia portuguesa desde os primórdios da língua até ao presente, falta uma base global que os agregue e de cada um faculte dados relevantes e quantificáveis sobre a sua presença em terras lusitanas.

Os dois quadros abaixo revelam alguns dos dados mais significativos disponíveis no Brasil para os nomes *Antonio* e *Claudia*.

Figura 1. Alguns dos dados sobre *Antonio* recolhidos em <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#/search/response/183>. Acesso em: 7 out. 2020



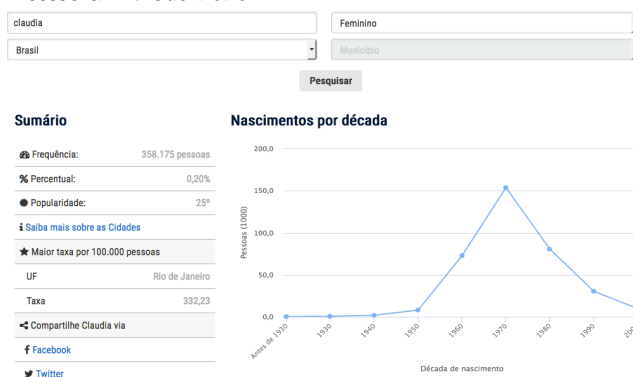
Fonte: elaboração própria.

¹ (IBGE. <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#/search/response/183>. Acesso em: 7 out. 2020)

Figura 2. Alguns dos dados sobre *Claudia* recolhidos em

<https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#/search/response/183>.

Acesso em: 7 out. 2020



Fonte: elaboração própria.

6 Da rigidez unária à pluralidade ortográfica em Portugal

Em Portugal, as novas políticas de língua que subjazem à atribuição de nomes a cidadãos estrangeiros requerentes de nacionalidade portuguesa registam alterações muito impressionantes face às que vigoravam há décadas atrás. Ao invés do que sucedeu até ao início do século XXI, a Aquisição e Atribuição da Nacionalidade Portuguesa pauta-se desde então pelo respeito pela grafia matricial dos nomes dos cidadãos que solicitam nacionalidade portuguesa. Dado o volume de cidadãos brasileiros que recentemente têm obtido a nacionalidade portuguesa, o universo de prenomes autorizados em Portugal alargou-se muito significativamente.

Na Lista de nomes admitidos em Portugal², figuram vários nomes de origem tupi, que são certamente um reflexo da forte inclusão na sociedade portuguesa de cidadãos de origem brasileira. Entre esses prenomes destaco os nomes femininos *Iara/Yara*, *Iarah*, *Jandira*, *Jussara*, *Maiara/Mayara*, *Maira/Mayra*, *Mara*, *Maya*, *Tainara*, e os masculinos *Canã*, *Kauã*, *Kauan* (<https://www.dicionariodenomes proprios.com.br/nomes-tupis>), entre outros.

No momento em que este texto está sendo redigido, a base de dados dos nomes brasileiros em uso e cujo projeto CNPq se denomina *Dicionário de*

² Atualizada em 31 mar. 2017. Disponível em: <http://www.irn.mj.pt/sections/irn/aregistrat/registros-centrais/docs-da-nacionalidade/vocabulos-admitidos-e/downloadFile/file/Listadenomes2017-03-31.pdf?nocache=1491571447.75>

Nomes em uso no Brasil (cf. SOLEDADE, 2020), contém um número muito significativo de nomes começados por A, mas o conjunto dos nomes iniciados por outras letras encontra-se menos representado, como se observa no quadro seguinte. Por isso, a descrição dos nomes que aqui se faz tem por escopo essencial os que se iniciam por A e por B.

Quadro 3. Número de nomes inscritos em <https://dicionariodenomesdobrasil.com.br/>

A (1648)	B (101)	C (203)	D (110)	E (356)	F (188)	G (233)	H (104)	I (106)
J (135)	K (100)	L (103)	M (110)	N (100)	O (80)	P (50)	Q (26)	R (791)
S (102)	T (101)	U (81)	V (56)	W (100)	X (5)	Y (100)	Z (102)	Total 5191

Fonte: elaboração própria.

Vamo-nos debruçar sobre nomes femininos e masculinos de origem variada, alguns dos quais há muito implantados na onomástica portuguesa. Será feito um cotejo entre as atuais e as anteriores variedades gráficas permitidas em Portugal (listas actualizadas até 2012-12-31 e até 2017-03-31), e bem assim as que são usuais no Brasil. Embora já estejam disponíveis no site do IRN dados posteriores a 2017, começamos por explorar os materiais destas duas listas, por serem ilustrativos de uma situação de mudança de 5 anos que tem paralelo com a de aquisição de nacionalidade portuguesa por parte de brasileiros e ucranianos, cujo ápice numérico teve lugar em 2016.

Como se observa, entre a versão de 2012-12-31 e a de 2017-03-31 existe um fosso significativo, não apenas em termos numéricos (5439 vs. 7400), mas sobretudo em termos de permeabilidade no tocante à admissão de novas variantes e de novos nomes de nacionalidade portuguesa. Este diferencial acompanha o fluxo de aquisição de nacionalidade portuguesa por parte de cidadãos brasileiros e ucranianos que, de 2014 a 2016 (incluído), ascendeu aos máximos de 1.630 e 1.507, e aos de 3.310 e 3.240 para os eslavos.

Na lista de 2012-12-31 figuram como recusados vários nomes e variantes que virão a estar incluídos na lista de 2017, passando a autorizados *Ágatha, Alanna, Bertha, Catharina, Cauã, Cinthia, Cleo, Edith, Esther, Judith, Matheo, Mathias, Thais, Thomás*. Já *Jonathan* e *Ruth* são admitidos (por revogação de despacho anterior) em 2012-12-31. *Anastácia* não figura, estando muito representada em 2017.

Em Portugal, ao lado de *Alana* (nome de origem provavelmente céltica cujo 1º registo no Brasil data de 1940, e o ápice de 2000) ocorrem

Alanna e *Alannab*. Das duas variantes, *Alanna* estava vedada (NÃO autorizada) em 2012-12-31, em Portugal, mas *Alanna* e *Alannab* já estão autorizadas em 2017.³

Em Portugal, a par com *Anabela*, nome resultante de composição de dois formativos hebraicos, e cujo 1º registo no Brasil data de 1930, e o ápice de 2000, coexistem (i) *Anabel* (também registado no Brasil desde 1940 e com ápice em 1960), nome já admitido na versão de 2012-12-31 dos registos nacionais portugueses, e (ii) *Anabelle*, não documentado no Brasil. Neste país está atestado, desde 1980, *Anabele* (407 ocorrências), e ápice em 2000.

Com origem grega, só *Angélica* (nome atestado no Brasil antes de 1930, e com ápice em 1990) é autorizado na versão de 2012-12-31 dos registos nacionais portugueses. *Angelique* é rejeitada (NÃO autorizada). Na versão de 2017-03-31 são acrescentadas as variantes *Angelique*, *Angelika* e *Angélika*. Estes nomes, já documentados pelo menos desde o século XVII, ocorrem na Alemanha, França e Inglaterra sob as formas *Angelika*, *Angélique*, *Angelica*, respetivamente.

Angelina, diminutivo em latim de *Angela*, registado no Brasil antes de 1930, e com ápice em 1940, país onde ocorre também a aloforma *Anjelina*, tem presentemente em Portugal as variantes *Angélica*, *Angeline* e *Angelini*.

O nome de origem grega *Ariadne* (6.804 ocorrências no Brasil, registado desde 1940, e com ápice em 1990) apresenta em Portugal as variantes *Ariadna* (2.062 registos no Brasil, documentado desde 1950, e com ápice em 1990), e ainda *Ariadne*. No Brasil, onde o prenome goza de alguma popularidade, acrescem as variantes formais *Ariadne*, *Aryadne*, *Aryadne* e *Hariadne*.

Ariana e *Ariane* são as variantes mais comuns de *Ariadne*. *Ariana* conta com 22.968 ocorrências no Brasil, sendo registado desde 1940, e com ápice em 1980. No Brasil existem ainda as variantes *Arianna*, *Aryana*, *Aryanna* e *Hariana*. Em Portugal *Ariane* é autorizado por despacho de 03-08-2007, *Arianna* não é autorizado (2012) e presentemente coexistem ainda *Ariana*, *Ariane* e *Arianna*.

O nome *Beatriz*, de origem latina, possui em Portugal as seguintes variantes: *Beatrice* (também ocorrente no Brasil desde 1940, e com ápice em 2000), talvez por influência italiana, *Béatrice*, talvez por influência francesa, *Beatrise*, *Beatris* e *Beatrix*, talvez por influência alemã. No Brasil, *Beatriz* conta

³ (cf. http://www.irn.mj.pt/sections/irn/aregstral/registos-centrais/docs-da-nacionalidade/vocabulos-admitidos_e/download_File/file/Listadenomes2017-03-31).

com 354980 ocorrências (registo antes de 1930, e ápice em 2000), e estão consignadas as variantes *Beathris*, *Beathriz*, *Beatrix*, *Beatrys*, *Beatryz*, *Bheathriz*.

Em relação ao nome *Abraão*, de origem hebraica, registam-se em Portugal *Abrão*, *Abraham* (esta ainda não autorizada em 2012, mas apenas em 2017), *Abrahan*, *Abraam*, *Abraan*. No Brasil, *Abrão* (com 9.935 ocorrências, registado antes de 1930 e com ápice em 2000), tem as variantes *Abrhã* e *Habrão*. Por ter uma pronúncia diferente (/ˈabraRam/), o *Dicionário de nomes brasileiros* propõe uma nova entrada para *Abraham*, *Abrahan*, *Abraam*, *Abraan*.

Em Portugal, coexistem atualmente *Baltasar*, *Baltazar* (não autorizado em 2012, mas apenas em 2017) e *Balthazar*. No Brasil *Baltazar* (6.339 ocorrências) encontra-se atestado antes de 1930, e com ápice em 1950, coexistindo com *Baltasar* e *Balthazar*. Dos casos aqui analisados, este é o único em que as grafias disponíveis são integralmente comuns aos dois países.

Também de origem hebraica, *Benjamim* (no Brasil com 1134 ocorrências, atestado antes de 1930, e com ápice em 1940) coexiste em Portugal com *Benjamin*, *Benjamín* e *Benjabmim*. No Brasil as variantes são *Bejamim*, *Bejamin*, *Benjamin*.

7 Considerações finais

A renovação antroponímica no Brasil e em Portugal percorre caminhos parcialmente idênticos e parcialmente distintos. A partilha de séculos de história e de língua não podia deixar de imprimir marcas relevantes do onomástico português no Brasil. Hoje são notórias as marcas do onomástico brasileiro em Portugal. Em todo o caso, o conhecimento do panorama de renovação antroponímica em Portugal e no Brasil atuais não pode contornar a enorme discrepância que existe nos dois lados do Atlântico quanto à base de dados de que apenas o Brasil dispõe sobre os seus nomes, prenomes e sobrenomes.

No Brasil grande parte da renovação antroponímica situa-se fora dos limites das construções herdadas, ou recorre ao acervo de estruturas herdadas e combina-o de forma criativa com formativos antroponímicos novos, que não cessam de frutificar (*Alcoolgelson*, *Coronalda*, *Covidson*). Tal não invalida que «em matéria de onomástico pessoal, a coincidência que se verifica entre Portugal e o Brasil nos nomes de mais elevada frequência decorre da conservação, em ambos os países, de material linguístico tradicional português» (CASTRO, 2004, p. 8).

Em Portugal, regista-se nas últimas décadas um numeroso acervo de prenomes incorporados na língua por importação, e que correspondem a nomes de cidadãos que recentemente adquiriam nacionalidade portuguesa:

- (31) *Debbora, Débora, Deborah, Déborah*, face a *Debora* (já registado em 1889, mas então não autorizado pela Igreja),
- (32) *Erica, Érica* (já abonado por Machado, 1984), *Erika, Érika*,
- (33) *Geovane, Geovanni* (italianismo, segundo Machado, 1984), *Geovanny, Geovany*,
- (34) *Isaak, Isac, Isack* (face a *Isaac*, antes abonado e autorizado pela Igreja)
- (35) *Lethícia, Lethícia, Lethyica, Leticia, Léticia, Leticya*, face a *Leticia* (já antes abonado, e proveniente do latim, segundo Machado, 1984)
- (36) *Yasmim, Yasmin, Yasmine, Yásmine, Yasmini, Yasmmyyn, Yassmin, Yazmin, Yazmine* (apenas *Jasmim* é registado por Machado, 1984).
- (37) *Zuleica* (abonado por Machado, 1984), *Zuleyca, Zuleyka*.

Em rigor, a grafia *Isaac* já se encontra registada em Mengo (1889, p. 45). E *Debora* e *Leticia* também estão abonados em Mengo (1889, p. 115), como nomes de baptismo, mas não autorizado pela Igreja.

Tal realidade reflete-se numa pluralidade de variantes gráficas e ou fónicas de nomes — em alguns casos há muito presentes no repositório onomástico lusitano —, e também elas originadas pelos fluxos de cidadãos a quem nas décadas mais recentes foi atribuída nacionalidade portuguesa: cf. *Angélica, Angélique, Angelika* e *Angélika*; *Angelina, Angéline, Angeline* e *Angelini*; *Ariadne, Ariadna* e *Ariadne*; *Áurea, Àurea, Aurea*; *Benjamim, Benjamin, Benjamín* e *Benjbmim*; *Flávio, Flavio*; *Cláudio, Cláudio, Claudio*; *Cláudia, Cláudia, Claudia*; *Cleópatra, Cleopatra*.

A enorme vaga de recente migração brasileira (com solicitação de nacionalidade portuguesa) em terras lusas tem reflexo natural no universo de antropónimos associados à nacionalidade portuguesa. Em todo o caso, haverá não apenas convergências como também divergências relativamente aos prenomes de fonte brasileira usados em Portugal. A divergência porventura mais acentuada situa-se nos nomes portadores de diacríticos, nomeadamente de acentos, cuja flutuação gráfica sobressai quer em Portugal, quer no Brasil.

De uma rigidez praticamente unária antes autorizada, no presente os padrões adotados pelo Instituto dos Registos e do Notariado (lista de 2017-03-31) no tocante aos nomes admitidos e não admitidos em Portugal revela uma pluralidade digna de nota, que espelha o respeito pelas grafias originais

dos nomes dos cidadãos requerentes de nacionalidade portuguesa, sem desconsiderar as normativas legais mais gerais que continuam a presidir à atribuição antroponímica e os parâmetros estruturais da língua portuguesa. Trata-se de alcançar equilíbrios sempre instáveis entre preocupações identitárias (das comunidades fonte e alvo) e promover o enriquecimento que o contacto interlinguístico e intercultural sempre propicia.

O tempo permitirá observar se a singularidade e o carácter inovador de alguns nomes constituem fator de discriminação positiva ou negativa ou, no limite, fator de exclusão em sociedades mais totalitárias, ou se, pelo contrário, a convivência entre comunidades linguísticas se rege pelo respeito de todas as línguas em contacto e interação. De momento, e face ao respeito multilateralista pelo qual se pauta a atual política de língua portuguesa, no tocante à aceitação de prenomes de cidadãos adotandos de nacionalidade portuguesa, não é mais possível falar em conservadorismo ou rigidez do português europeu em matéria de onomástica.

REFERÊNCIAS

CASTRO, Ivo de. **A atribuição do nome próprio no espaço luso-brasileiro**: dados paulistas. *Novi te ex nomine*. Estudos filológicos oferecidos ao Prof. Dr. Dieter Kremer. Ed. A: Boullón, Coruña, Fundación Barrié, 2004. p. 245-256.

DICIONARIO DE NOMES DO BRASIL.
<https://dicionariodenomesdobrasil.com.br/>. Acesso em: 7 out. 2020.
<https://www.dicionariodenomesproprios.com.br/>

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2001.

IBGE. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#/search/response/183>. Acesso em: 7 out. 2020.

INE | DGPJ/MJ. **Aquisição e Atribuição da Nacionalidade Portuguesa**. Fonte: PORDATA <https://www.pordata.pt/>. Acesso em: 7 out. 2020.

LISTA DE NOMES admitidos em Portugal. Atualizada em 31 mar. 2017. Disponível em: <http://www.irm.mj.pt/sections/irm/aregstral/registos-centrais/docs-da-nacionalidade/vocabulos-admitidos-e/downloadFile/file/Listadenomes2017-03-31.pdf?nocache=1491571447.75>. Acesso em: 7 out. 2020.

MACHADO, José Pedro. **Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa**. 3 vols. Lisboa: Editorial Confluência, , 1984.

MENGO, Francisco da Silva. **Dicionário de Nomes de Baptismo**. Porto: Typographia Elzeviriana, 1889.

NOMES ADMITIDOS E NÃO ADMITIDOS EM PORTUGAL pelo Instituto dos Registos e do Notariado (lista actualizada até 31 de dezembro de 2012). [https://maemequer.sapo.pt/wp-content/uploads/2014/01/Lista de nomes2012-12-31.pdf](https://maemequer.sapo.pt/wp-content/uploads/2014/01/Lista_de_nomes2012-12-31.pdf). Acesso em: 7 out. 2020.

PEN Internacional. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**. Lisboa, Comissão Nacional da UNESCO. 1996. Disponível em: <http://www.penclubportugues.org/comites/declaracao-universal-dos-direitos-linguisticos/>.

PINTO, Paulo Feytor. **Purificação onomástica e mudança social em Portugal**. [Em linha]. In: Seminário/Webinário, Política de Língua, Planeamento Linguístico e Mudança Social, homenagem a Robert L. Cooper, Lisboa, 2013. 14 p. <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/2814>

PORDATA: **População estrangeira que adquiriu nacionalidade portuguesa**: total e por principais nacionalidades anteriores Fontes de Dados: INE | DGPJ/MJ - Aquisição e Atribuição da Nacionalidade Portuguesa Fonte: PORDATA Última actualização: 2020-10-20. Disponível em: <https://www.pordata.pt/Portugal/Popula%C3%A7%C3%A3o+estrangeira+que+adquiriu+nacionalidade+portuguesa+total+e+por+principais+nacionalidades+anteriores-3249-292106>. Acesso em: 6 jan. 2021.

RAFINHA BASTOS ON TWITTER: **Possíveis nomes para os bebês de 2020** (30/05/2020). <https://twitter.com/rafinhabastos/status/1266779729086087170>. Acesso em: 27 jan. 2021.

RODRIGUES, Letícia Santos. **Neologismos antroponímicos com base na utilização de formativos germânicos no Brasil**. Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Letras Vernáculas. Salvador, 2016.

SILVESTRE, João Paulo. A escolha do nome próprio: quadro legal e evolução da antroponímia contemporânea em Portugal. **Études romanes de Brno**, v. 42, n.1, p. 217-231. 2021.

SIMÕES NETO, Nival Almeida; Juliana SOLEDADE, Nomes em X-son na antroponímia brasileira. Uma abordagem morfológica, histórica e construcional. **Revista de Estudos da Linguagem**, v. 26, n. 3, p. 1295-1350, 2018.

SIMÕES NETO, Nival Almeida; RODRIGUES, Letícia Santos. A neologia e os processos genolexicais em antropônimos brasileiros: um breve

mapeamento de estudos realizados. **Mandinga. Revista de Estudos Linguísticos**. Redenção, v. 1, n 2, p. 110-127, 2017.

SOLEDADE, Juliana. **Projeto Novo Dicionário de Nomes em Uso no Brasil**. Projeto de Pesquisa. UnB/UFBa/CNPq, 2017. Disponível em <https://dicionariodenomesdobrasil.com.br/>. Acesso em: 27 jan. 2021.

SOLEDADE, Juliana. Recuperando a história do Léxico antroponímico brasileiro. **Labor histórico** v. 6, n. 3, p. 465-483, 2020.

SOUZA, Josy Maria Alves de; PRADO, Natália Cristine. Formação e estilização ortográfica de nomes sociais de pessoas transgêneros: questões de identidade linguística e de gênero. **Domínios de Lingu@gem** (Uberlândia) vol. 15, n. 3, p. 637-677, 2021.

VASCONCELOS, Clara. **Mais de 2500 nomes proibidos pelo registo civil**. Jornal de Notícias, 15-01-2012. Também em <https://www.inverbis.pt/2012/notarconserv/nomes-proibidos-registo-civil>.

VASCONCELOS, José Leite de. **Antroponímia portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1928.

Recebido em 26 de dezembro de 2021.

Aceito em 8 de junho de 2022.

Publicado em 30 de junho de 2023.

SOBRE A AUTORA

Graça Maria de Oliveira e Silva Rio-Torto é Professora Catedrática de Linguística na Universidade de Coimbra, instituição onde obteve o seu Doutoramento e o grau de Prof. Agregada. É Diretora do Curso de *Doutoramento em Linguística do Português* (<https://apps.uc.pt/courses/pt/course/7361>, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e membro do CELGA-ILTEC. É autora de numerosas publicações científicas, colabora em diferentes projetos de pesquisa, nacionais e internacionais, é membro de diversas comissões editoriais de revistas. Atua na graduação e na pósgraduação, nas áreas de Léxico, formação de palavras, morfologia, semântica.